



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Votuporanga-SP

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMAÇÃO Nº 355710520260002

CUSTEIO

ANO: 2026





PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

1.2 Da Ação: Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Pessoas Idosas.

1.3 Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga

CNPJ: 72.962.202/0001-25

Endereço: Germano Robach,

Número: 2931

Bairro: Melhoramentos

CEP: 15.501-390

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3421-6469

E-mail: lsvpvotuporanga@hotmail.com

Site: <http://qbaba.com.br/larsaovicente/site/index.php>

1.3.1 Identificar qual o segmento de atuação;

() Famílias

(X) Idoso

() Crianças e Adolescentes

() Pessoa com Deficiência

() População de Rua/Migrante

() Outros

1.4 Do Responsável Legal pela OSC:

Nome: Vitorino José Raddo

RG: 9.484.289-9 SSP/SP

CPF: 785.330.078-68

Endereço: Piauí

Número: 2902

Bairro: Pq. Oito de Agosto

CEP: 15.502.245

Município: Votuporanga-SP

Telefone: (17) 3421- 6469

Celular: (17) 98118-6020



E-mail: vitorino.arado@terra.com.br

1.5 Do Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho:

Nome: Daianne Rodrigues Elias

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 34.279 CRESS/SP

Endereço: Rua Leonardo Commar

Número: 2169

Bairro: Pozzobon

CEP:15.503-023

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3421-6469

Celular: (17) 99704-6895

E-mail: daianne_elias@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO

Doze (12) meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

Meta 01: Atender 40 pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos.

IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO

Custo unitário por atendido	R\$ 5.000,00
Custo total para execução da meta	R\$ 200.000,00

V – JUSTIFICATIVA

O Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga/SP, foi fundado em 28 de abril de 1958, constituído com uma associação civil de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos cuja missão é atender pessoas idosas de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, opção partidária e religiosa, tendo como um dos princípios efetivação dos direitos fundamentais e básicos, que todo cidadão necessita para viver com dignidade.

A OSC, oferta serviço socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, 11 de novembro de 2009).

O Lar São Vicente de Paulo possui sede própria, dentro da área urbana no município de Votuporanga/SP, funciona em regime residencial e atende pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos. Assegurando proteção integral, alimentação em conformidade com cada caso sendo um ambiente acolhedor e humanizado com espaço físico adequado para o convívio e bem-estar de





todos os residentes, com estrutura física adaptada, com divisão de ala masculina, ala feminina e uma ala de enfermaria para pessoas idosas em cuidados especiais, sendo acomodações de dois residentes por dormitório. Sendo assim, a OSC atua no sentido de proporcionar a garantia de direitos, autonomia, independência, convívio familiar e comunitário, trabalho socioeducativo e principalmente o fortalecimento de vínculos familiares fragilizados ou rompidos com o público de pessoas idosas que não dispõe de condições para permanecer com suas famílias, com convivência de situações de violência/negligência, em situação de rua e abandono, que infelizmente é a realidade de muitas pessoas idosas.

Desta forma, a OSC desempenha papel fundamental na rede de proteção social, assegurando qualidade do atendimento ofertado, torna-se indispensável a manutenção de uma equipe técnica e de cuidadores qualificados, responsáveis pela execução das atividades de cuidado diário, acompanhamento das necessidades individuais dos residentes e organização das ações institucionais. Nesse contexto, a presente proposta refere-se à utilização de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00, destinada ao custeio parcial das despesas com recursos humanos da instituição, contemplando 01 coordenadora, 01 coordenadora de projetos sociais e 05 cuidadores de pessoas idosas. A destinação do recurso contribuirá para a manutenção da equipe responsável pelo atendimento direto às pessoas idosas acolhidas, garantindo continuidade das ações de cuidado, organização institucional e desenvolvimento de atividades voltadas à promoção da qualidade de vida dos residentes. Além disso, a aplicação do recurso permitirá reduzir despesas atualmente custeadas com recursos próprios da instituição, fortalecendo a sustentabilidade financeira da organização e possibilitando a manutenção dos serviços socioassistenciais ofertados. Dessa forma, o investimento na equipe profissional reflete diretamente na melhoria da qualidade do atendimento prestado às pessoas idosas acolhidas, assegurando cuidado humanizado, acompanhamento permanente e fortalecimento das ações institucionais.

VI – OBJETIVOS

6.1. Objetivo Geral: Garantir o custeio de recursos humanos da instituição, assegurando a manutenção da equipe responsável pelos serviços de acolhimento institucional, visando à continuidade, à qualidade e ao fortalecimento do atendimento prestado às pessoas idosas acolhidas.

6.2. Objetivos Específicos:

- Garantir o custeio parcial de salário da coordenadora institucional, assegurando a organização, supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela instituição;
- Garantir o custeio parcial de salário da coordenadora de projetos sociais, visando ao planejamento e desenvolvimento de ações voltadas ao bem-estar e convivência das pessoas idosas acolhidas;
- Garantir o custeio parcial de salário dos cuidadores de pessoas idosas, assegurando a prestação de cuidados diários, assistência direta e atendimento humanizado aos residentes;
- Assegurar a continuidade dos serviços de acolhimento institucional por meio da manutenção da equipe técnica e operacional financiado pela parceria;

- Contribuir para a sustentabilidade financeira da instituição, reduzindo despesas custeadas com recursos próprios;

VII – METODOLOGIA

A execução do plano ocorrerá por meio da destinação do recurso financeiro para o custeio parcial dos salários de profissionais que compõem a equipe de trabalho da instituição, sendo: 01 Coordenadora, 01 Coordenadora de Projetos Sociais e 05 Cuidadores de pessoas idosas. Os profissionais desempenham funções essenciais para o funcionamento da instituição, incluindo gestão administrativa, organização de atividades institucionais, acompanhamento das ações socioassistenciais e prestação de cuidados diretos às pessoas idosas acolhidas.

Os cuidadores são responsáveis pelo atendimento diário aos residentes, auxiliando nas atividades de vida diária, higiene pessoal, alimentação, mobilidade e acompanhamento geral das necessidades das pessoas idosas.

A coordenação será responsável pelo planejamento, organização e supervisão das atividades desenvolvidas pela equipe, bem como pelo acompanhamento da execução do plano de trabalho e gestão administrativa da instituição.

Já a coordenação de projetos sociais atuará no planejamento e desenvolvimento de atividades socioeducativas, recreativas e de convivência, contribuindo para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas idosas.

A gestão financeira do recurso será realizada pelo setor administrativo da instituição, responsável pelo controle dos pagamentos, registros contábeis e organização da documentação necessária para prestação de contas aos órgãos competentes.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Especificação das Ações / Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Garantir o custeio de recursos humanos da instituição, assegurando a manutenção da equipe responsável pelos serviços de acolhimento institucional, visando à continuidade, à qualidade e ao fortalecimento do	Garantir o custeio parcial de salário da coordenadora institucional	Planejamento, organização, supervisão e acompanhamento desenvolvidas pela instituição	Número de profissionais mantidos na equipe	Continuidade das atividades institucionais	Extratos bancários e Prestação de Contas
	Garantir o custeio parcial de salário da coordenadora de projetos sociais	Coordenação, planejamento e supervisão das ações institucionais	Número de ações e atividades acompanhadas	Organização e eficiência na gestão institucional	Relatórios administrativos e registros institucionais
	Garantir o custeio parcial de salário dos cuidadores de pessoas idosas	Prestação de cuidados diretos pelos cuidadores	Número de cuidadores atuando na instituição	Qualidade do atendimento prestado às pessoas idosas	Relatórios de atividades e fotográficos



atendimento prestado às pessoas idosas acolhidas.	Assegurar a continuidade dos serviços de acolhimento institucional	Desenvolvimento de atividades sociais, recreativas e de convivência	Número de atividades desenvolvidas	Melhoria do bem-estar das pessoas idosas acolhidas	Relatórios de atividades, fotográficos e registros em prontuários
	Contribuir para a sustentabilidade financeira da instituição	Redução das despesas custeadas com recursos próprios	Percentual de execução do recurso	Fortalecimento da sustentabilidade institucional	Extratos bancários e Prestação de Contas

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS

Ações / Atividades	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Planejamento, organização, supervisão e acompanhamento desenvolvidas pela instituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coordenação, planejamento e supervisão das ações institucionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de cuidados diretos pelos cuidadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de atividades sociais, recreativas e de convivência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Redução das despesas custeadas com recursos próprios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL

Ações / Atividades	Horário	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
Planejamento, organização, supervisão e acompanhamento desenvolvidas pela instituição	08:00 às 18:00 h	X	X	X	X	X	--	--
	08:00 às 12:00 h	--	--	--	--	--	X	--
Coordenação, planejamento e supervisão das ações institucionais	08:00 às 18:00 h	X	X	X	X	X	--	--
	08:00 às 12:00 h	--	--	--	--	--	X	--
Prestação de cuidados diretos pelos cuidadores	12x36 h	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de atividades sociais, recreativas e de convivência	08:00 às 18:00 h	X	X	X	X	X	--	--
Redução das despesas custeadas com recursos próprios	08:00 às 18:00 h	X	X	X	X	X	--	--

XI – QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Psicologia	Coordenadora	44 h	Federal / Municipal / Próprio	CLT



01	Serviço Social	Assistente Social	40 h	Federal / Municipal / Próprio	CLT
02	Ensino Fund. Incompleto	Cuidador	12x36	Federal / Municipal / Próprio	CLT
03	Ensino Fund. Completo	Cuidador	12x36	Federal / Municipal / Próprio	CLT

XII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

Natureza da Despesa	Federal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 0,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 0,00
Material Didático	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00
DIVERSOS	R\$ 0,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 200.000,00
Salários e ordenados	R\$ 200.000,00
Férias	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00
Vale alimentação	R\$ 0,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 200.000,00

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

Não haverá rateio administrativo.

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.



XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO

COFINANCIAMENTO FEDERAL	
Parcela Única	R\$ 200.000,00

Votuporanga/SP, 13 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
VITORINO JOSE RADDO
Data: 13/05/2026 10:03:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitorino José Raddo
Presidente

Daianne Rodrigues Elias
Assistente Social
CRESS/SP nº 34.279





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F86-97D6-5A7C-EEE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITORINO JOSE RADDÓ (CPF 785.XXX.XXX-68) em 13/05/2026 10:03:28 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DAIANNE RODRIGUES ELIAS (CPF 301.XXX.XXX-21) em 14/05/2026 16:10:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8F86-97D6-5A7C-EEE5>